

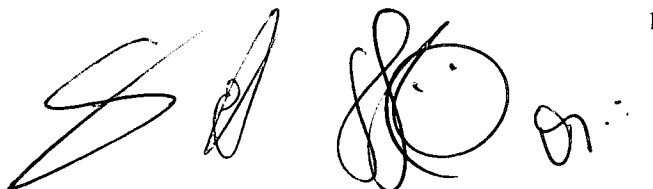
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ**DETRAN/PR****COMISSÃO ESPECIAL – Portaria nº. 022/2019-COOGS/DAF****RELATÓRIO FINAL DOS ESTUDOS ACERCA DA DEMANDA DE
ATENDIMENTOS POR MUNICÍPIO, PARA FINS DE FUNDAMENTAR O
CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS NO
ESTADO DO PARANÁ**

Referência: Portaria nº. 303/2015-DG - Edital de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas de Trânsito no Estado do Paraná, bem como suas complementações por meio das Portarias nº. 613/2015-DG, 933/2016-DG e 113/2017-DG.

1. Introdução

A Resolução nº. 168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, estabelece normas e procedimentos para formação de condutores em todo território nacional, conforme preconiza a Lei Federal nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB. O artigo 3º da referida Resolução estabelece que: *“Para a obtenção de ACC e da CNH o candidato deverá submeter-se a realização de: I – Avaliação Psicológica; II Exame de Aptidão Física e Mental; ...”*.

A fim de cumprir com a determinação legal de forma mais otimizada, em 2008 no Estado do Paraná, os exames para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, passaram a ser realizados em entidades credenciadas, as quais devem possuir requisitos mínimos para o atendimento do cidadão paranaense, conforme determina o artigo 15 da Resolução nº. 425/2012 do



1

CONTRAN. A Diretoria Geral do DETRAN/PR editou a Portaria nº. 303/2015-DG, que trata do credenciamento de clínicas médicas e psicológicas.

Para que se assegure o cumprimento do estabelecido no artigo 9º de referida Portaria, foi instituída uma Comissão Especial, através da Portaria nº. 022/2019-COOGS/DAF, de 29 de janeiro de 2019, composta pelos servidores: Leonardo Nápoli, Larson Orlando, Herivelto do Carmo e Eduardo Antonievicz, para, sob a presidência do primeiro, apresentar presente relatório com a finalidade de realizar estudos técnicos e verificar a necessidade de novos credenciamentos de clínicas médicas e psicológicas no Estado do Paraná, para o Exercício de 2019.

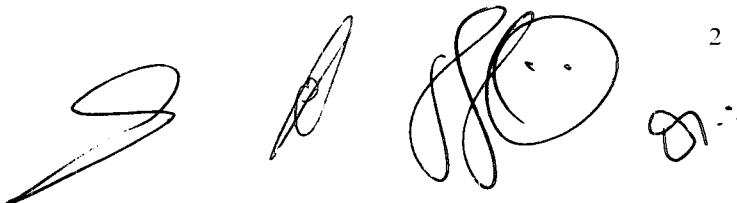
2. Metodologia

No decorrer de 2018, mais de 1.530.000 (um milhão quinhentos e trinta mil)¹ exames médicos e psicológicos foram realizados nas entidades credenciadas em todo Estado do Paraná. Desse montante, cerca de 78% (setenta e oito por cento) estão relacionados aos exames de aptidão física e mental, e os outros 22% (vinte e dois por cento) aos exames psicológicos.

Com base no Art. 9º da Portaria nº. 303/2015-DG, a Comissão definiu um plano de trabalho, estabelecendo diretrizes baseadas em relatórios estatísticos, emitidos através do sistema de Habilitação.

Os parâmetros utilizados para fins de comparação e viabilidade deste estudo foram:

¹ Dados fornecidos pela Coordenadoria de Habilitação, emitidos pela CELEPAR.



2

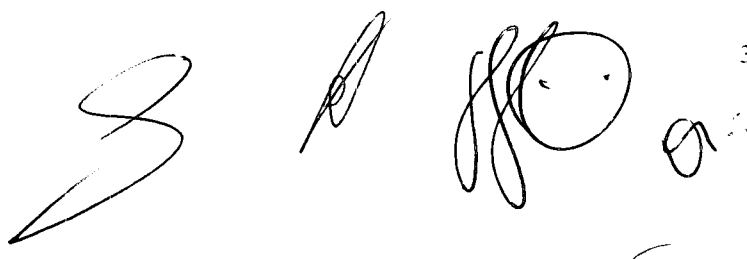
- Quantidade de exames realizados por Município, onde existam Ciretrans ou Postos de Atendimento Avançados do DETRAN/PR;
- Quantidade de horas mínimas semanais, a serem cumpridas pelos profissionais, conforme determina o art. 41 da Portaria nº. 303/2015-DG.

3. Do estudo

Considerando a sistemática estabelecida para novos credenciamentos de clínicas no Estado do Paraná - Portaria nº. 303/2015-DG, e face a necessidade de um estudo de viabilidade técnica e econômica, objetivando estabelecer parâmetros de análise, com vistas ao melhor atendimento e facilidade ao cidadão;

Considerando, ainda, que as clínicas recebem os processos de forma sistêmica, através do sistema de Habilitação, sendo tal distribuição realizada de forma equitativa e igualitária, e que referidos processos são vinculados conforme abertura, e distribuídos entre as entidades credenciadas de uma mesma jurisdição, com base no estabelecido na Resolução nº. 1.636/2002, oriunda do Conselho Federal de Medicina e no Decreto Estadual nº. 4.507/2009 que dispõe sobre as normas gerais para credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas no Estado do Paraná;

Considerando que as Clínicas credenciadas junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, são monitoradas através de sistema informatizado, pelo qual verificam-se procedimentos e acompanham-se os serviços prestados por estas, bem como a atuação de profissionais nelas cadastrados, segundo Edital de Credenciamento – Portaria nº. 303/2015;



3

Considerando que através desta sistemática, de acordo com o artigo 21 da Resolução nº. 425/2012-CONTRAN, não é possível a cobrança de taxas extras, recebendo a Clínica credenciada apenas o montante referente aos atendimentos pelo DETRAN/PR direcionados;

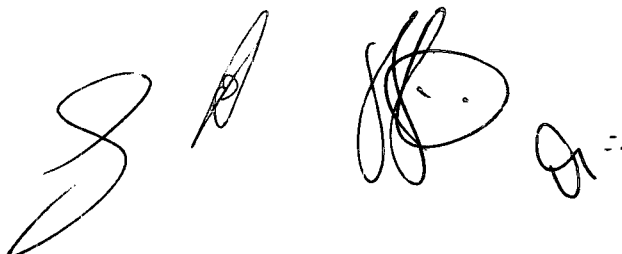
Com base nas premissas descritas acima, e em relatórios sistêmicos, deu-se o presente estudo, conforme passa-se a demonstrar a seguir:

Conforme levantamento a ser apresentado, há uma tendência de novos credenciamentos concentrados nos grandes centros, à exclusão de municípios menores. Por tal motivo, o Departamento pretende, por meio deste estudo, apresentar dados quanto a demanda, bem como mensurar a real necessidade para abertura de novas clínicas em determinados municípios, não caracterizando, dessa forma, a reserva de mercado, mas sim uma melhor distribuição dos processos para exames, com a finalidade de melhor atender ao cidadão.

A Portaria nº. 303/2015-DG, que regulamenta e normatiza o credenciamento de clínicas no Estado do Paraná, vem estipular, em seu Anexo IV, as regiões abrangidas para fins de novos credenciamentos. No entanto, conforme o objetivo deste estudo considerar-se-á tais argumentos para novas solicitações.

Para mensurar a pesquisa, foi analisado, o faturamento médio de clínicas em funcionamento, em relação a quantidade de atendimentos.

Ainda, conforme os parâmetros descritos na metodologia, levantou-se os seguintes pontos para a realização dos exames médicos e psicológicos:



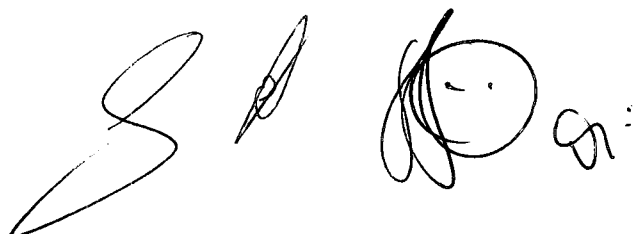
Para as avaliações médicas:

- ✓ O profissional médico realiza um atendimento a cada 6 minutos - Exames de Aptidão Física e Mental; na fração de uma hora ele realizará 10 exames.
- ✓ Considerando que através do plano de trabalho do profissional médico, é necessário o cumprimento de 16 horas mínimas semanais, sendo estas divididas em 4 horas semanais como responsável técnico da clínica, e as demais 12 horas realizando atendimentos, portanto teremos:
 - 12 horas semanais multiplicadas por 4 semanas (fração de um mês) = 48 horas mensais;
 - 48 horas mensais multiplicadas por 10 exames realizados por hora = 480 atendimentos realizados por mês para o profissional médico.

Assim chegamos a seguinte equação:

$\frac{480 \text{ atendimentos realizados por mês para o profissional médico}}{\text{Número de atendimentos realizados no Município}}$	= Média de Clínicas necessárias para suprir a demanda nos Município com Ciretran
--	--

Já para as Avaliações Psicológicas realizadas pelas credenciadas, não é possível dimensionar com precisão o número exato de atendimentos realizados pelo Psicólogo.

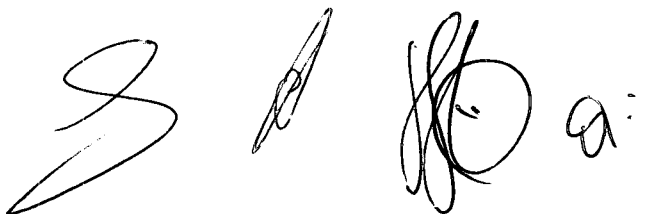


As informações referentes a essa atividade registram-se da seguinte forma:

- ✓ A carga horária mínima para o Psicólogo é de 20 horas semanais, sendo 4 horas como responsável técnico da clínica e as demais 16 horas divididas entre diversos atendimentos;
- ✓ Os atendimentos realizados pelos profissionais da área psicológica dividem-se entre entrevistas individuais, avaliações coletivas com aplicação de testes psicológicos, além dos retestes nos casos de reprovação;
- ✓ Deve-se registrar que as avaliações coletivas não têm número pré-definido de candidatos. Além disso, o reteste pode ter duração entre 10 minutos e 2 horas.

Portanto, após alguns comparativos, identificou-se a existência de uma equivalência não linear entre os exames médicos e as avaliações psicológicas, visto que praticamente todos os processos que contemplam avaliações psicológicas, também necessitam do exame médico, com exceção ao psicopedagógico, sendo este um número irrelevante para computo.

Dessa forma, a partir da análise realizada pela Comissão, entendeu-se que é plausível a utilização de tais parâmetros para o cálculo da demanda por município, conforme equação dos exames descrita acima. Levando em conta que os processos em sua maioria estão atrelados ao exame de aptidão física e mental, e em razão da avaliação psicológica depender de diversos fatores, foram utilizados os dados dos exames médicos como indicadores centrais.



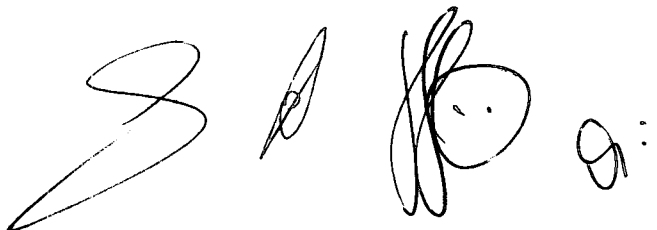
Cabe ressaltar que a Comissão estabeleceu uma linha de corte para número de clínicas necessárias por município. Neste caso, quando o valor das casas decimais for igual ou superior a “0,1” (zero virgula um), a numeração será arredondada para cima, tendo em vista a prioridade no atendimento ao cidadão.

Cabe mencionar ainda, que os dados utilizados são baseados em conformidade com a quantidade de atendimentos realizados nas clínicas, separadas por municípios que possuem Ciretran, conforme consta no ANEXO I.

Insta registrar que as Cartas de Intenção encaminhadas pelas clínicas à Coordenadoria de Gestão de Serviços - COOGS do DETRAN/PR, serão tratadas por ordem de chegada, de acordo com data e horário em que foram protocolizadas.

Para fins de consulta e direcionamento correto aos interessados em realizar solicitações através de Carta de Intenção, a planilha que se refere o ANEXO I deste estudo, será atualizada quanto aos novos credenciamentos acatados pelo Departamento e publicadas no sitio eletrônico. No entanto, os dados relativos aos atendimentos somente serão atualizados conforme o ano em exercício, como preconiza o parágrafo único do art. 9º da Portaria nº. 303/2015.

Por fim, este estudo visa analisar a viabilidade e necessidade de novos credenciamentos, através da verificação de processos vinculados por município. Desta forma, foi possível mensurar a real necessidade de credenciamento de novas entidades, não incorrendo em desequilíbrio econômico e financeiro, assim como crescimento desordenado, o que afetaria a qualidade do serviço prestado ao cidadão paranaense.

7

4. Conclusão

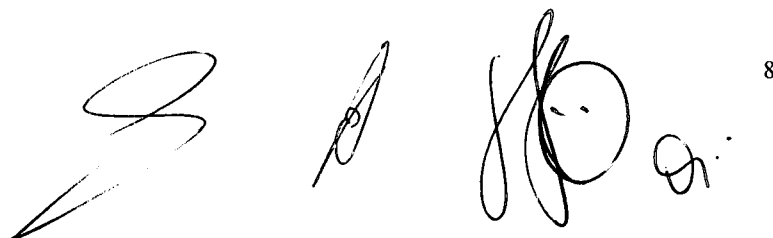
Com o intuito de garantir uma melhor agilidade nos serviços prestados à população, principalmente aos serviços que se referem aos atendimentos realizados pelas Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas em todo Estado do Paraná, verificamos com este estudo que:

- ✓ Cerca de 88% (oitenta e oito por cento) dos municípios com Ciretran ou Posto de Atendimento Avançado, contam com clínicas credenciadas em quantidade suficiente ou superior a necessária para atendimento da demanda;
- ✓ Cerca de 4% (quatro por cento) dos municípios com Ciretran ou Posto de Atendimento Avançado, contam com somente uma clínica credenciada ou com sua capacidade de credenciadas insuficiente para atender a demanda necessária;
- ✓ Cerca de 8% (oito por cento) dos municípios com Ciretran ou Posto de Atendimento Avançado, não possuem nenhuma clínica.

Portanto, recomenda-se que:

Para os 88% (oitenta e oito por cento) dos municípios acima citados, com número suficiente ou excedente de clínicas, que não sejam realizados novos credenciamentos pois a demanda é suprida com o número atual;

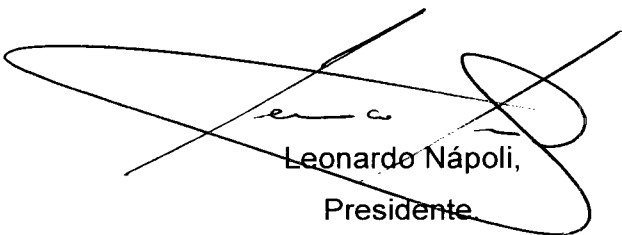
Para os 12% (doze por cento) dos municípios citados acima, com capacidade de portar novos credenciamentos, que seja feito estudo conforme anexo, verificando a demanda da região, até que supra a demanda necessária para atendimento ao cidadão, até onde o estudo delimitar, objetivando não restringir o mercado nesses municípios.



8

Face ao exposto, é possível afirmar com considerável grau de segurança que, como critérios administrativos, é possível se valer dos dados constantes no ANEXO I o presente estudo para comportar novos credenciamentos no Estado.

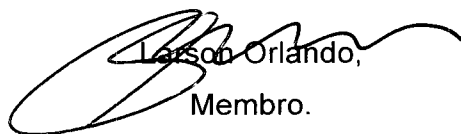
É o relatório.



Leonardo Nápoli,
Presidente.



Herivelto do Carmo
Membro.

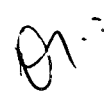


Larson Orlando,
Membro.



Eduardo Antonievicz,
Membro.

ANEXO I

Município	Atendimentos médicos 2018	Média Exames Mês 2018	Média Suprir a Demanda ¹	Demanda Arredondada	Credenciadas	Em Credenciamento	Credenciadas + em Credenciamento
01ª Ciretran - Curitiba	280418	23368,2	48,7	49	100	0	100
PPA Almirante Tamandaré	2684	223,7	0,5	1	2	0	2
PPA Colombo	27225	2268,8	4,7	5	8	0	8
PPA Fazenda Rio Grande	6554	546,2	1,1	2	1	0	1
PPA Rio Branco do Sul	4578	381,5	0,8	1	1	0	1
02ª Ciretran - Ponta Grossa	40515	3376,3	7,0	8	12	0	12
03ª Ciretran - Paranaguá	21767	1813,9	3,8	4	8	0	8
04ª Ciretran - União da Vitória	12382	1031,8	2,1	3	5	0	5
05ª Ciretran - Pato Branco	12641	1053,4	2,2	3	3	0	3
06ª Ciretran - Guarapuava	23858	1988,2	4,1	5	8	1	9
07ª Ciretran - Cascavel	44.886	3740,5	7,8	8	13	1	14
08ª Ciretran - Campo Mourão	17.856	1488,0	3,1	4	4	0	4
09ª Ciretran - Cruzeiro do Oeste	4973	414,4	0,9	1	1	0	1
10ª Ciretran - Jacarezinho	4004	333,7	0,7	1	1	0	1
11ª Ciretran - Cornélio Procopio	9162	763,5	1,6	2	3	0	3
12ª Ciretran - Londrina	65690	5474,2	11,4	12	23	0	23
13ª Ciretran - Maringá	62064	5172,0	10,8	11	18	0	18
14ª Ciretran - Paranavaí	14043	1170,3	2,4	3	4	0	4
15ª Ciretran - Apucarana	14455	1204,6	2,5	3	5	0	5
16ª Ciretran - Foz do Iguaçu	33132	2761,0	5,8	6	6	2	8
17ª Ciretran - Arapongas	13868	1155,7	2,4	3	4	0	4
18ª Ciretran - Nova Esperança	7623	635,3	1,3	2	2	0	2
19ª Ciretran - Assaí	3993	332,8	0,7	1	1	0	1
20ª Ciretran - Umuarama	15033	1252,8	2,6	3	4	0	4
21ª Ciretran - Irati	11646	970,5	2,0	3	3	0	3
22ª Ciretran - Bandeirantes	5390	449,2	0,9	1	2	0	2
23ª Ciretran - Porecatu	2435	202,9	0,4	1	1	0	1

24ª Ciretran - Telemaco Borba	10814	901,2	1,9	2	2	0	2
25ª Ciretran - Goioerê	5663	471,9	1,0	1	1	0	1
26ª Ciretran - Cianorte	11150	929,2	1,9	2	3	0	3
27ª Ciretran - Ibaiti	6039	503,3	1,0	2	1	0	1
28ª Ciretran - Loanda	2841	236,8	0,5	1	2	0	2
29ª Ciretran - Rio Negro	6793	566,1	1,2	2	2	0	2
30ª Ciretran - Francisco Beltrão	15082	1256,8	2,6	3	3	0	3
31ª Ciretran - Dois Vizinhos	6906	575,5	1,2	2	2	0	2
32ª Ciretran - Santa Izabel do Oeste	4883	406,9	0,8	1	1	0	1
33ª Ciretran - Medianeira	10697	891,4	1,9	2	2	0	2
34ª Ciretran - Toledo	19292	1607,7	3,3	4	5	1	6
35ª Ciretran - Marechal Cand. Rondon	10517	876,4	1,8	2	2	1	3
36ª Ciretran - Guaíra	5243	436,9	0,9	1	2	0	2
37ª Ciretran - Ubitatã	5270	439,2	0,9	1	2	0	2
38ª Ciretran - Ivaiporã	8349	695,8	1,4	2	2	0	2
PPA Cândido de Abreu	639	53,3	0,1	1	0	0	0
39ª Ciretran - Arapoti	2401	200,1	0,4	1	1	0	1
40ª Ciretran - Cambará	4113	342,8	0,7	1	2	0	2
41ª Ciretran - Assis Chateaubriand	6654	554,5	1,2	2	1	0	1
42ª Ciretran - Palotina	5232	436,0	0,9	1	2	0	2
43ª Ciretran - Rolândia	7726	643,8	1,3	2	4	0	4
44ª Ciretran - Santo Antônio da Platina	5683	473,6	1,0	1	3	0	3
45ª Ciretran - Nova Londrina	3133	261,1	0,5	1	1	0	1
46ª Ciretran - Cidade Gaúcha	2024	168,7	0,4	1	1	0	1
47ª Ciretran - Jandaia do Sul	5509	459,1	1,0	1	3	0	3
48ª Ciretran - Pitanga	6488	540,7	1,1	2	2	0	2
49ª Ciretran - Iporã	2296	191,3	0,4	1	1	0	1
50ª Ciretran - Faxinal	4886	407,2	0,8	1	1	0	1
51ª Ciretran - Campo Largo	15309	1275,8	2,7	3	5	0	5
53ª Ciretran - Lapa	5389	449,1	0,9	1	2	0	2

54ª Ciretran - Imbituva	3893	324,4	0,7	1	1	0	1
55ª Ciretran - Palmas	4153	346,1	0,7	1	2	0	2
56ª Ciretran - Castro	8992	749,3	1,6	2	2	0	2
57ª Ciretran - Laranjeiras do Sul	6985	582,1	1,2	2	3	0	3
58ª Ciretran - Rondon ²	1526	127,2	0,3	1	0	0	0
59ª Ciretran - Santa Isabel do Ivaí ²	2064	172,0	0,4	1	0	0	0
60ª Ciretran - Colorado	5273	439,4	0,9	1	2	0	2
61ª Ciretran - Matelândia	3894	324,5	0,7	1	1	0	1
62ª Ciretran - Coronel Vívica	3076	256,3	0,5	1	1	0	1
63ª Ciretran - Capanema	4525	377,1	0,8	1	1	0	1
64ª Ciretran - Barracão	2465	205,4	0,4	1	1	0	1
65ª Ciretran - Altônia	3005	250,4	0,5	1	1	0	1
66ª Ciretran - Ibiporã	6753	562,8	1,2	2	2	0	2
67ª Ciretran - Santo Antônio do Sudoeste	2796	233,0	0,5	1	1	0	1
68ª Ciretran - Astorga	5395	449,6	0,9	1	2	0	2
69ª Ciretran - Sertãozinho	2568	214,0	0,4	1	1	0	1
70ª Ciretran - Bela Vista do Paraíso	2642	220,2	0,5	1	1	0	1
71ª Ciretran - Barbosa Ferraz ²	1310	109,2	0,2	1	0	0	0
72ª Ciretran - Joaquim Távora	2583	215,3	0,4	1	1	0	1
73ª Ciretran - Araucária	20011	1667,6	3,5	4	8	0	8
74ª Ciretran - Guaraniânia ²	1855	154,6	0,3	1	0	0	0
75ª Ciretran - Jaguariaíva	3082	256,8	0,5	1	1	0	1
76ª Ciretran - Cambé	10923	910,3	1,9	2	3	0	3
77ª Ciretran - Centenário do Sul	2759	229,9	0,5	1	1	0	1
78ª Ciretran - Wenceslau Brás	7579	631,6	1,3	2	1	0	1
79ª Ciretran - São Mateus do Sul	6844	570,3	1,2	2	2	0	2
80ª Ciretran - Carambei	2520	210,0	0,4	1	2	0	2
81ª Ciretran - Mandaguari	4767	397,3	0,8	1	2	0	2
82ª Ciretran - Terra Boa ²	1797	149,8	0,3	1	0	0	0
83ª Ciretran - Santa Helena	3753	312,8	0,7	1	1	0	1

84ª Ciretran - Chopinzinho	3913	326,1	0,7	1	1	0	1
85ª Ciretran - Quedas do Iguaçu	3138	261,5	0,5	1	2	0	2
86ª Ciretran - Sarandi	16206	1350,5	2,8	3	5	0	5
87ª Ciretran - Sertaneja ²	1037	86,4	0,2	1	0	0	0
88ª Ciretran - Siqueira Campos	2874	239,5	0,5	1	1	0	1
89ª Ciretran - São José dos Pinhais	33777	2814,8	5,9	6	11	0	11
90ª Ciretran - Nova Aurora	4300	358,3	0,7	1	2	0	2
91ª Ciretran - Icaraíma	1549	129,1	0,3	1	1	0	1
92ª Ciretran - Realeza	4382	365,2	0,8	1	1	0	1
93ª Ciretran - Manguueirinha	2184	182,0	0,4	1	1	0	1
94ª Ciretran - Marilândia do Sul ²	1259	104,9	0,2	1	0	0	0
95ª Ciretran - Engenheiro Beltrão	1919	159,9	0,3	1	1	0	1
96ª Ciretran - Clevelândia	2112	176,0	0,4	1	1	0	1
97ª Ciretran - Prudentópolis	4533	377,8	0,8	1	1	0	1
98ª Ciretran - Catanduvas	2215	184,6	0,4	1	1	0	1
99ª Ciretran - Guaratuba	6012	501,0	1,0	2	2	0	2
100ª Ciretran - Ribeirão Claro ²	1422	118,5	0,2	1	0	0	0
101ª Ciretran - Reserva	1958	163,2	0,3	1	1	0	1

Observação:

¹ Resultado da equação obtida por meio do estudo realizado.

² Municípios onde a demanda está sendo absorvida pelo município vizinho.

